



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3281 – Sexta-feira, 30 de Maio de 2008

Projeto beneficia carroceiros na região das Ilhas

Melhores condições de trabalho, qualificação profissional e novas oportunidades de renda são os objetivos do projeto-piloto das Centrais de Material Reciclável (Cemar). A iniciativa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) e do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), é uma das ações do Programa Porto da Inclusão, um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão adotado pela prefeitura. O projeto está em fase de estruturação, e a previsão é de que ainda neste ano comecem as primeiras ações.

Serão construídos galpões de reciclagem, em terrenos de dois mil metros já adquirido na Zona Norte. O objetivo, além da inclusão social, é a retirada gradual das cerca de oito mil carroças que circulam atualmente nas ruas da Capital. Inicialmente, serão beneficiados 500 carroceiros da região das ilhas.

Para viabilizar o projeto, a prefeitura está em negociação com o Ministério do Trabalho e outras fontes de recursos. A implantação do Cemar deve custar em torno de R\$ 1,5 milhão. O próximo passo é o diagnóstico das demais regiões para instalação de unidades nas zonas Nordeste, Leste e Sul.

Benefícios - No centro de triagem, localizado na Avenida Frederico Mentz, os catadores poderão trabalhar na separação do material recolhido pelo DMLU. Também terão ônibus à disposição para condução até o local, para que não usem as carroças. Haverá creches, cozinhas comunitárias, vestiários e cursos profissionalizantes, com oportunidades diferenciadas de emprego e renda.

Para o presidente da Associação dos Carroceiros da Ilha dos Marinheiros, Venâncio Francisco de Castro, o projeto só traz vantagens. “Nossos pátios ficariam limpos e não teríamos mais que carregar o material até a ilha”, diz. Conforme o DMLU, o gerenciamento será feito pelos próprios carroceiros, enquanto a prefeitura ficará responsá-



Tarsila Pereira / Banco de Imagens - PMPA

Inicialmente, serão beneficiados 500 carroceiros na região das ilhas

vel somente pela execução, como o transporte de material até os galpões. **Trânsito** - Além das vantagens para os carroceiros, que deixarão de ser catadores de lixo e irão se tornar agentes ambientais, o projeto vai melhorar as condições de circulação dos veículos no centro da Capital e minimizar os problemas ambientais advindos do recolhimento irregular de lixo. A distribuição dos produtos da coleta seletiva nas unidades de triagem também ajuda a organizar a atividade e a evitar a disputa de territórios.

A prefeitura tem encontrado entraves na organização desses profissionais, como a dificuldade de fazer o cadastro de todos e a opção de grandes geradores, empresas e condomínios, de disponibilizarem seus resíduos diretamente aos catadores e não ao DMLU. Essa atitude incentiva a permanência dos carroceiros na atividade. “O projeto é importante porque dará dignidade a essa parcela da população que vive de um trabalho não-reconhecido e extremamente precário, além de auxiliar na reorganização do espaço urbano”, diz a secretária de Coordenação Política e Governança Local.

Prefeitura abre novas vagas em albergues

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) abrirá 80 novas vagas para a população em situação de rua da Capital. A medida integra as ações da Fasc na Operação Inverno, que começa neste domingo, 1º, e vigora durante os meses de junho, julho, agosto e setembro. Das 80 novas vagas, 20 são para o Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215), cuja capacidade aumenta para 150 moradores, e 60 para os abrigos conveniados Dias da Cruz (Rua João Pessoa, 366) e Monsenhor Felipe Diel (Praça Navegantes, 41).

No Albergue Municipal, a partir das 21h, os funcionários começam a abordagem junto aos moradores de rua, objetivando encaminhá-los ao atendimento no ambiente protegido. O serviço de abordagem pode ser acionado pelo telefone 3346-3238. Outros equipamentos da Fasc destinados aos moradores de rua são o Abrigo Marlene (capacidade para 100 pessoas), no Bairro Menino Deus, e o Abrigo Municipal Bom Jesus, para adolescentes (80 lugares).

Mais um serviço que pode ser acionado pela população é o Ação Rua, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua. O programa funciona nos 11 cen-



Operação Inverno começa domingo

tros regionais da Fasc e atende a chamados pelo telefone 3289-4994. Os educadores sociais fazem rondas diárias pelas ruas da cidade, das 8h à meia-noite, de segunda a sexta-feira e das 9h às 19h aos sábados e domingos. O Ação Rua é uma das ações previstas no Bem-me-quer, um dos 21 programas estratégicos adotados pelo modelo de gestão da prefeitura.

Semana do Meio Ambiente

Começa segunda-feira, 2, a 24ª edição da Semana do Meio Ambiente de Porto Alegre. O tema deste ano é Sustentabilidade Urbana.

24ª Semana do Meio Ambiente de Porto Alegre



Promovido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), o evento inclui debates, atividades de educação ambiental, trilhas ecológicas, passeios de barco, plantios, passeio ciclístico, oficina de história e palestras. A abertura ocorre a partir das 18h, no auditório do Colégio Militar (Avenida José Bonifácio, 363).

Educação para o trânsito

Professores de escolas da Região Norte iniciam hoje, 30, o Curso de Capacitação de Multiplicadores de Educação para o Trânsito. Tem duração de 30 dias e será desenvolvido por agentes da Assessoria de Educação para o Trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), com apoio das secretarias de educação do município e do Estado. A aula inaugural será das 8h30 às 9h30, no auditório do Instituto São Francisco (Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 4879).

Administração

A partir de hoje, 30, a Secretaria Municipal de Administração (SMA) vai distribuir uma senha a todos os servidores, para permitir o acesso aos dados sobre os compromissos consignados e margem consignável atualizada. A iniciativa vai permitir que o servidor verifique a sua dívida, junto aos bancos e demais consignatários, antes de solicitar novos descontos em folha. A senha também vai possibilitar o acesso a outros serviços relativos à vida funcional. Os interessados deverão portar seus documentos de identidade e funcional.

Gerentes e líderes

A delegação de servidores gaúchos que participa de missão técnica na The George Washington University embarca domingo, 1º, para os Estados Unidos. São 15 funcionários de carreira selecionados pelo Sistema de Capacitação e Reconhecimento, promovido pela prefeitura e o Movimento Brasil Competitivo (MBC). Participaram do processo seletivo 134 gerentes e líderes de ação dos programas do modelo de gestão da prefeitura. Outros 20 servidores foram habilitados para seminário internacional e curso de aperfeiçoamento em gestão pública do MBC, no mês de julho, em Brasília.

Dragagem

Amanhã, 31, às 11h, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inicia a dragagem do Arroio Manecão, na Avenida Beira Rio com Rua Luiz V. Bernardes, Bairro Lami. É a primeira vez que o Arroio Manecão será dragado pela prefeitura. A dragagem começa pela foz junto ao Lago Guaíba. Serão dragados 150 metros de extensão do arroio. A expectativa do DEP é de que sejam retiradas 1,3 mil toneladas de material do leito do Manecão. O serviço deve se estender por 20 dias.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LAURO ARTUR LIMA DE OLIVEIRA, 373075/1, monitor, SA.1.08.06, da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde, da Secretaria Municipal de Educação, 15611024, a contar de 7.4.08, para tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 351 de 21.5.08 (processo 1.18304.08.7).

EXONERA, por solicitação **MARCO AURÉLIO DORNSBACH SOARES**, 25697/6, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 30.4.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 352 de 21.5.08 (processo 1.22764.08.9).

EXONERA, por solicitação **JANE MILMAN**, 501028/1, professora, ED.1.03.M4, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15700001, a contar de 1º.2.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 353 de 21.5.08 (processo 1.12908.08.8).

NOMEIA RICHER ALMEIDA KNIEST, 529506, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801001, a contar de 4.4.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 402 de 29.5.08 (processo 1.25470.08.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.5.08, **MARIA**

APARECIDA CAMPEDELLI, 192380/2, operário, AC.1.1.0.02, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1111, do Núcleo de Serviços Gerais da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, 10301003, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 824 de 14.5.08 (processo 1.22756.08.6).

DESIGNA, a contar de 1º.4.08, **JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO**, 644952/3, gari, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Manutenção Elétrica, do Serviço de Manutenção Predial, da Divisão Administrativa, do HPV, da Secretaria Municipal de Saúde, código da função gratificada 11130002, código do órgão 18302009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 839 de 16.5.08 (processo 1.22202.08.0).

DESIGNA, a contar de 16.4.08, **REGIS LIMA FERREIRA**, 616970/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente E, da Área de Hemoterapia, do Serviço de Diagnóstico, da Divisão Administrativa, do HPV, da Secretaria Municipal de Saúde, código da função gratificada 11140010, código do órgão 18404008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 842 de 16.5.08 (processo 1.23997.08.7).

DESIGNA, a contar de 21.2.08, **PAULA SCHNEIDER**, 592812/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Almoxarifado, do Serviço de Materiais, da Divisão Administrativa, do HPV, da Secretaria Municipal de Saúde, código da função gratificada 11150005, código do órgão 18501070, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 850 de 16.5.08 (processo 1.22203.08.7).

DESIGNA, a contar de 1º.5.08, **REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS**, 260130/1, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de encarregado, 1112, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 856 de 19.5.08 (processo 1.22755.08.0).

DESIGNA, a contar de 1º.5.08, **LAURA BEATRIZ BACKES**, 296159/3, técnica de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 10700002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 858 de 19.5.08 (processo 1.24875.08.2).

DESIGNA, a contar de 1º.5.08, **DENISE MARIA MORAES TORRES**, 171454/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Compras, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603010, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 861 de 19.5.08 (processo 1.24503.08.8).

DESIGNA, a contar de 1º.5.08, **LUIZ FRANCISCO BOHMANN**, 236199/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Compras, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603010, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 863 de 19.5.08 (processo 1.24503.08.8).

DESIGNA, a contar de 1º.5.08, **ROSANE MACHADO ROLLO**, 108320/2, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Compras, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603010, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 864 de 19.5.08 (processo 1.24503.08.8).

DISPENSA, a contar de 1º.5.08, **REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS**, 260130/1, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de responsável por serviço, 1111, do Núcleo de Serviço-Gerais da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, 10301003, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 823 de 14.5.08 (processo

1.22756.08.6).

DISPENSA, a contar de 1º.3.08, **RONALDO GOMES OSORIO**, 110600/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Lavanderia e Costura, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospital, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, código da função gratificada 11130002, código do órgão 18302003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 838 de 16.5.08 (processo 1.18538.08.8).

DISPENSA, a contar de 1º.4.08, **VALDECI MARIANO TRINDADE**, 267433/1, eletricitista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe, de Setor de Manutenção Elétrica, do Serviço de Manutenção Predial, da Divisão Administrativa, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, código da FG 11130002, código do órgão 18302009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 840 de 16.5.08 (processo 1.22202.08.0).

DISPENSA, a contar de 16.4.08, **DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO**, 168546/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente E, da Área de Hemoterapia, do Serviço de Diagnóstico, da Divisão Administrativa, do HPV, da Secretaria Municipal de Saúde, código da função gratificada 11140010, código do órgão 18404008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 841 de 16.5.08 (processo 1.23997.08.7).

DISPENSA, a contar de 1º.5.08, **ADEMIR GOMES LEIRIA**, 219487/2, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de encarregado, 1112, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 855 de 19.5.08 (processo 1.22755.08.0).

DISPENSA, a contar de 1º.5.08, **GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN**, 528186/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 10700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 857 de 19.5.08 (processo 1.24875.08.2).

DISPENSA, a contar de 1º.5.08, **ANTO-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

NIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 175101/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Compras, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 859 de 19.5.08 (processo 1.24503.08.8).

DISPENSA, a contar de 1º.5.08, DENISE MARIA MORAES TORRES, 171454/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Compras, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 860 de 19.5.08 (processo 1.24503.08.8).

DISPENSA, a contar de 1º.5.08, LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Compras, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 862 de 19.5.08 (processo 1.24503.08.8).

EXCLUI MOISES MACHADO DE OLIVEIRA, 136405, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do respectivo quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 4.4.08, através do Ato 813 de 12.5.08 (processo 1.24196.08.8).

EXCLUI JOSÉ LUIZ RHODEN, 461791, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do respectivo quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 14.4.08, através do Ato 828 de 15.5.08 (processo 1.25284.08.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 4.3.08, PAULO DE TARSO FLOR MARQUES, 8176.3, guarda-municipal, FV.1.03.04. D.10.2, 30 horas, na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral no valor mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no arti-

go 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 15348164020, PASEP 10025529479, através do Ato 283 de 13.5.08 (processo 1.14014.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** (Retificado)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NELNIE VIALE LORENZONI, 89809.3.1, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 7.4.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 116 de 20.5.08 (processo 1.22672.08.7).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564, do cargo em comissão de chefe da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Esgotos, a contar de 1º.4.08, com base no artigo 71 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 8.5.08 (processo 3.1557.08.4).

NOMEIA, a contar de 14.4.08 RENATO DA SILVA ARAÚJO, 903740, no cargo em comissão de chefe da equipe de imprensa, da Unidade Técnica, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 8.5.08, (processo 3.1745.08.5).

NOMEIA ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504, no cargo em comissão de chefe da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Esgotos, a contar de 1º.4.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106 de 8.5.08 (processo 3.1557.08.4).

NOMEIA GERALDO FERMINO, 710146, no cargo em comissão de chefe da distrital centro de esgoto, Da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.4.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 8.5.08 (processo 3.1557.08.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.4.08 LIANE ROSMARI WELTER SILVEIRA, 705564/1, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe do setor de preventiva II, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 8.5.08, (processo 3.1557.08.4).

DESIGNA, a contar de 1º.4.08 JOSÉ FERNANDO DE BARCELLOS, 700876/1, operador de estação de tratamento, para exercer a função gratificada de chefe do setor de ETES II, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 13.5.08 (processo 2152.08.8).

DESIGNA, a contar de 1º.5.08 CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de chefe de reparos mecânicos, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 19.5.08 (processo 3.2320.08.8).

DESIGNA, a contar de 1º.5.08 GILNEI CHAGAS MESQUITA, 718261/1, auxiliar eletromecânico, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 19.5.08, (processo 3.2320.08.8).

DISPENSA, a contar de 1º.4.08 GERALDO FERMINO, 710146/1, motorista, da função gratificada de chefe do setor de preventiva II, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 8.5.08, (processo 3.1557.08.4).

DISPENSA, a contar de 1º.5.08 RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 718250/1, auxiliar eletromecânico, da função gratificada de chefe do setor de reparos mecânicos, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 19.5.08, (processo 3.2320.08.8).

DISPENSA, a contar de 1º.5.08 CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, instalador hidrossanitário, da função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 19.5.08, (processo 3.2320.08.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LAURALAMPERT TORRES, 866493, assistente, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Equipe de Direito Administrativo e Trabalhista da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31700002, face impedimento da titular Paula Vaz Pinto Alves, 679814, por motivo de férias, no período de 5.5.08 a 24.5.08, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 108 de 28.05.08.

NOMEIA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe de Tecnologia da Informação, do Gabinete do Diretor Geral, 14250001, 31900000, face impedimento do titular RAFAEL JOSTMEIER VLLANDRO, 785924, por motivo de férias, no período de 5.5.08 a 25.5.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 9.5.08 (memo. 87/08-GDG).

NOMEIA GICELDA Zilmer dos Reis, 437788, adida, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31700004, face impedimento do titular RAFAEL SILVA SÓRIA, 828054, por motivo de férias, no período de 2.5.08 a 21.5.08, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 110 de 9.5.08 (memo 91/08-GDG).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CARLOS NORBERTO MAGALHAES FRAGA, 86621, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, de 26.12.07 a 31.12.08, permanecendo na condição de segurado do RPPS, vinculado ao Regime Financeiro de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob a responsabilidade do órgão cessionário, conforme o protocolo de intenções 4/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 128 de 29.5.08 (processo 1.7815.08.5).

COLOCA CARLOS NORBERTO MAGALHAES FRAGA, 86621, profes-

sor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de 1º.2 a 25.12.07, de acordo com o protocolo de intenções 4/07, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 129 de 29.5.08 (processo 1.7815.08.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RICHER ALMEIDA KNIEST, 529506, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 4.4 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1133 de 27.5.08 (processo 1.25470.08.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 17 a 26.4.08, a VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, na Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 976 de 12.5.08 (processo 1.22154.08.6).

CONCEDE, a contar de 1º.3.90, a JANE MARIA FERRET FARIA, 791360/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I, da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1027 de 19.5.08 (processo 1.16919.07.6).

CONCEDE, a contar de 16.12.03, a JOÃO PAULO WINTERLE, 92402/2, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1037 de 26.5.08 (processo 1.27022.05.6).

CONCEDE, a contar de 1º.10.03, a MARIANGELA CHAGAS BORGES, 338956/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1038 de 26.5.08 (processo 1.27022.05.6).

CONCEDE, a contar de 17.11.03, a TERESINHA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA, 339006/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1039 de 26.5.08 (processo 1.27022.05.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097, gestor B, cargo em comissão, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, como responsável pelas homologações das licitações analisadas e aprovadas pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, realizadas nesta área, a contar de 1º.5.08, através da Portaria 183 de 16.5.08.

DESIGNA NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio, 13501007, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANDREI MOREL DA ROCHA, 560896/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-gala, de 19 a 26.4.08, através da Portaria 178 de 12.5.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 39241.0/1, telefonista, a se afastar de suas funções, no dia 20.5.08, para providenciar, em Brasília, DF, o visto de entrada nos Estados Unidos, onde participará do IBI, MBC Seminar For Porto Alegre Officials, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 19.5.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTINE KUCHTA STELLO, 53626.2/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Obstetrícia, STO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302015, substituindo MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 50320.7/2, enfermeira, ES.11.3.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.5. a 2.6.08, através da Portaria 43 de 2.5.08.

DESIGNA BAYARD ROSAS CAPAVERDE, 82780/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, 1115, código do órgão 18501062, substituindo ELIZABETH PIMENTEL BITENCOURT, 601631/01, assistente administrativa, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 274 de 15.5.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO CITA, 35174.2, assistente administrativo, LEDENOR MAGNUS FERREIRA, 20997.4, operário, LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 18137.0, operário, VERA LUCIA MUTTO, 27319.6, apontadora, JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, assistente administrativa, DILMAR JESUS SOUZA DA ROCHA, 53458.7, operário especializado, PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 24759.8, operário, JOÃO PEDRO ROTT, 8741.8, pedreiro, ANTÔNIO LEMOS BARRETO, 20951.2, pedreiro, LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 12479.8, operário, ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 35460.3, operário especializado, JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 21498.2, operário, todos do Departamento de Esgotos Pluviais, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2008, de acordo com a Instrução Normativa 1/06-COPAM, Secretaria Municipal da Fazenda, item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio, Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, CBP, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 12.12.08, na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 69 de 15.5.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO para apurar irregularidades apontadas no processo 3.2007.08.8 e designando FÁBIO NYLAND, 333715, e JORGE LUIZ OJEDA, 340355, como vogais, e MARIA DE LOURDES BLAS, 691309, como secretária, sob a presidência de EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693, de 19.5 a 19.8.08, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 863 de 6.5.08 (processo 3.2007.08.8).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, comissionado, sem prejuízo, para participar da 38ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, em Salvador/BA, de 24 a 30.5.08, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 882 de 8.5.08, (processo 3.1018.06.0).

FORMALIZA ausência FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, comissionado, sem prejuízo, para participar de reunião no BID, em Brasília/DF, em 30.4.08, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 885 de 8.5.08, (processo 3.1433.08.3).

FORMALIZA ausência LUIZ CORREA NORONHA, 732660/2, engenheiro, sem prejuízo, para participação na reunião do BID, em Brasília/DF, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 887 de 8.5.08, (processo 3.1433.08.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS a contar de 1.11.07 da Portaria 1055 de 22.9.03 que concedeu a vantagem ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.167.08.8, através da Portaria 941 de 15.5.08.

CESSA EFEITOS a contar de 1.11.07 da Portaria 421 de 21.3.02 que concedeu a vantagem ANTONIO AUGUSTO CARNEIRO PINTO, 352333/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Instalações,

gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.167.08.8, através da Portaria 943 de 15.5.08.

CESSA EFEITOS a contar de 1.5.08 da Portaria 712 de 7.6.02 que concedeu a vantagem PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA, 741623/3, operário especializado, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.167.08.8, através da Portaria 945 de 15.5.08.

CESSA EFEITOS a contar de 2.1.08 da Portaria 1676 de 11.10.07 que concedeu PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade (20%), de acordo com o processo 3.4877.07.1, através da Portaria 952 de 16.5.08.

CESSA EFEITOS a contar de 14.1.08 da Portaria 421 de 21.3.02 que concedeu ADAIR SILVEIRA DE SOUZA, 734011/2, agente de serviços externos, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.4631.07.2 através da Portaria 954 de 16.5.08.

CESSA EFEITOS a contar de 3.12.07 da Portaria 463 de 3.4.02 que concedeu FERNANDO SEVERO, 726142/1, instalador hidrossanitário, dos Serviços Gerais, da gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.5047.06.1, através da Portaria 956 de 16.5.08.

CESSA EFEITOS a contar de 1.3.08 da Portaria 829 de 23.4.08 que concedeu ELISABETH DA SILVA FRAGA, 703798/1, assistente administrativa, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, (nível 6), de acordo com a Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.1119.08.7, através da Portaria 958 de 16.5.08.

CESSA EFEITOS a contar de 15.1.08 da Portaria 709 de 6.6.03 que concedeu CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017/2, assistente administrativo, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.355.08.9, através da Portaria 964 de 19.5.08.

CESSA EFEITOS a contar de 19.5.08 da Portaria 1159 de 24.10.02 que concedeu VALDIR MIRANDA DOS SANTOS, 740187/2, operador de subestação, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.376.08.6, através da Portaria 966 de 19.5.08.

CONCEDE a contar de 1.11.07 CLÁUDIO FLÁVIO PEREIRA, 731824/3, comissionado, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, correspondente ao nível 6, de acordo com a Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.167.08.8, através da Portaria 938 de 15.5.08.

CONCEDE a contar de 1.11.07 a 27.1.08 ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, de acordo com a Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.167.08.8, através da Portaria 942 de 15.5.08.

CONCEDE a contar de 1.11.07 a 8.3.08 ANTONIO AUGUSTO CARNEIRO PINTO, 352333/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, de acordo com a Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.167.08.8, através da Portaria 944 de 15.5.08.

CONCEDE a contar de 2.1.08 PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.4877.07.1, através da Portaria 953 de 16.5.08.

CONCEDE a contar de 14.1.08 ADAIR SILVEIRA DE SOUZA, 734011/2, agente de serviços externos, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, de acordo com a Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.4631.07.2, através da Portaria 955 de 16.5.08.

CONCEDE a contar de 3.12.07 FERNANDO SEVERO, 726142/1, instalador hidrossanitário, dos Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação,

execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, de acordo com a Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.5074.06.1, através da Portaria 957 de 16.5.08.

CONCEDE a contar de 7.3.08 ANGELA ROSALIA VIEGAS, 355504/1, assistente administrativa, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, de acordo com a Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.1427.08.3, através da Portaria 960 de 16.5.08.

CONCEDE a contar de 1.3.08 ELISABETH DA SILVA FRAGA, 703798/1, assistente administrativa, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, de acordo com a Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.1119.08.7, através da Portaria 959 de 16.5.08.

CONCEDE a contar de 15.1.08 CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017/2, assistente administrativo, da Divisão de Esgotos, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, de acordo com a Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.355.08.9, através da Portaria 965 de 19.5.08.

DESIGNA CLÁUDIO GOULART DA SILVA, 733250/3, para responder pela função gratificada do setor da ETA Francisco L. Pinto, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS, 706179/1, de 3 a 22.3.08, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 903 de 13.5.08, (processo 3.160.08.3).

DESIGNA GENILDA BENVINDA SOUZA PRATES, 700050/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de espectrometria, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, de 6 a 26.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 905 de 13.5.08 (processo 3.160.08.3).

DESIGNA VIVIANE GOMES ROSA FREITAS, 704225/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder

pela função gratificada do setor de espectrometria, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, de 27.2 a 26.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 906 de 13.5.08, (processo 3.160.08.3).

DESIGNA PAULO CÉSAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959/1, operador de artes gráficas, para responder pela função gratificada do setor de impressão e acabamento, da Unidade Técnica, durante o impedimento do titular MOISES MASSARIOL DE OLIVEIRA, 718996/1, de 7 a 26.2.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 912 de 13.5.08, (processo 3.315.08.7).

DESIGNA PAULO CÉSAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959/1, operador de artes gráficas, para responder pela função gratificada do setor de impressão e acabamento, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular MOISES MASSARIOL DE OLIVEIRA, 718996/1, de 27 a 28.2.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 913 de 13.5.08, (processo 3.315.08.7).

DESIGNA GERSON LUIS MEDEIROS, 742858/4, operador de artes gráficas, para responder pela função gratificada do setor de impressão e acabamento, da Unidade Técnica, durante o impedimento do titular MOISES MASSARIOL DE OLIVEIRA, 718996/1, de 9 a 16.3.08, por licença nojo, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 914 de 13.5.08, (processo 3.315.08.7).

DESIGNA PAULO CÉSAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959/1, operador de artes gráficas, para responder pela função gratificada do setor de preparação e montagem, da Unidade Técnica, durante o impedimento da LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA, 208441/2, de 2 a 13.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 915 de 13.5.08, (processo 3.315.08.7).

DESIGNA GERSON LUIS MEDEIROS, 742858/4, operador de artes gráficas, para responder pela função gratificada do setor de preparação e montagem da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA, 208441/2, de 24 a 31.1.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 916 de 13.5.08, (processo 3.315.08.7).

DESIGNA PAULO CÉSAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959/1, operador de artes gráficas, para responder pela função gratificada do setor de preparação e montagem, da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular **LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA**, 208441/2, de 29.2 a 14.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 917 de 13.5.08, (processo 3.315.08.7).

DESIGNA JAIME PEREIRA JÚNIOR, 716896/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular **ANAELI TERESINHA COLOMBO**, 339493/3, de 10 a 19.3.08, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 919 de 13.5.08, (processo 3.315.08.7).

DESIGNA MÁRCIO DAVI TRINDADE,

707809/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular **ZULMAR JOSÉ GARCIA**, 734448/4, no período de 1.5.08 a 30.5.08, por licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 949 de 16.5.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA EDMILSON SILVA DE SOUZA, 727894/1, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular **LUIZ DE LEÃO SIQUEIRA**, 732490/3, no período de 29.4.08 a 28.5.08, por licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 950 de 16.5.08, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA ANDRÉ LUIS RAMOS RI-

BEIRO, 210769/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo II, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular **MARA CRISTINA CORREA FLORIANO**, 704584/1, no período de 12.5.08 a 31.5.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 998 de 12.5.08, (processo 3.381.08.0).

NOMEIA ELIANA MARIA FERRANTI, 723748/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão da seção de ETES, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento da titular **ADRIANA CECHIN**, 708929/1, de 3 a 22.3.08, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 904 de 13.5.08, (processo 3.160.08.3).

NOMEIA ELIETE NEREIDA CISZAK, 699916/2, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão da seção gráfica, da Unidade Técnica, durante o impedimento do titular **RONALD SILVA GUSMÃO**, 809448/1, de 2 a 11.1.08, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 918 de 13.5.08, (processo 3.315.08.7).

NOMEIA GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303/1, agente de serviços externos, para responder pelo cargo em comissão, de oficial de gabinete, da Superintendência de Desenvolvimento, durante o impedimento da titular **ADRIANA RAMOS PEREIRA**, 814729/1, no período de 5.5.08 a 24.5.08, por férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 948 de 16.5.08, (processo 3.5085.05.5).

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.7581.08.4 - Defere, a contar de 3.3.08, a solicitação de redução de carga horária em função do tempo de docência e da idade, de **LIEGE TEREZINHA AZEREDO DA SILVA**, 85215/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38 da Lei 6151/88.

Processo 1.14452.08.1 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por **MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR**, 5889.3, administradora, do Gabinete de Programação Orçamentária, conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.1.08.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.46156.07.0 - Defere, em 13.5.08, em relação a **DENISE BENATTI**, 28267.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, artigo 40, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3307 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 2224 dias

Prefeitura Municipal de Campo Bom: de 7.4.82 a 3.6.85;

Lea SV Sorio e Cia Ltda.: de 3.3.86 a 11.3.87;

Equipe de Ensino Juca Travesso Ltda.: de 1º.5.87 a 31.3.88;

Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho: de 1º.4.88 a 5.4.89.

Regime Próprio/Estado: 1083 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 6.4.89 a 23.3.92.

Processo 1.60848.07.3 - Defere, em 13.5.08, em relação a **CLAIR TERESINHA SANTA ANNA PEREIRA**, 261315, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de tempo de contribuição com-

putado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 678 dias, excluída colidência:

RPPS:

Estado do Rio Grande do Sul: de 12.4.89 a 18.2.91.

Processo 1.15011.08.9 - Defere, em 13.5.08, em relação a **OLETO MORAES DE OLIVEIRA**, 104192, operário da Secretaria Municipal de Saúde, da administração centralizada, a solicitação de averbação de tempo de contribuição computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 313 dias:

Forças Armadas: 0 anos 10 meses 13 dias

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 3.2.81 a 15.12.81.

Processo 1.15815.08.0 - Defere, em 13.5.08, em relação a **LIA BEATRIZ FERREIRA PUJOL**, 278730, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1302 dias, excluído os períodos colidentes:

RGPS:

Método Org.Planej.Administração Sist. Empresariais Ltda.: 1º.12.87 a 30.11.90 e de 1º.11.91 a 9.2.92;

Touring Club do Brasil: de 16.7.91 a 31.10.91.

Processo 1.15867.08.0 - Defere, em 13.5.08, em relação a **MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES**, 217983, operário, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2180 dias.

RGPS:

Supermercados Real S/A: de 2.10.79 a 19.10.81;
 Livraria do Globo S/A: de 6.5.82 a 31.5.85;
 Mat Incêndio Sul S/A Indústria e Comércio: de 12.8.85 a 10.3.86;
 Globo Inox Equipamentos Industriais Ltda.: de 6.6.87 a 12.3.87;
 Buffet Nelsimara Ltda.: de 15.4.87 a 4.7.87;
 Nacional Extintores Ltda.: de 4.1.88 a 18.1.88.

Processo 1.18496.08.3 - Defere, em 13.5.08, em relação a ELISABETE BARBOSA REOLON, 505307, técnica em contabilidade, do Departamento Municipal de Habitação, cedida para Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4522 dias.

RGPS:

Mapeda Materiais de Construção Ltda.: de 1º.7.86 a 30.4.87;
 Termolar S/A: de 5.8.87 a 14.1.88;
 Mendes Junior Engenharia S/A: de 15.1.88 a 27.4.90;
 Fumossul S/A Indústria e Comércio: de 2.5.90 a 31.7.91;
 Ecco Serviços Gerais Ltda.: de 5.11.91 a 29.11.91;
 Adubos Trevo S/A: de 3.12.91 a 23.3.93;
 Vidraria Sul Brasil S/A: de 16.6.93 a 1.3.94;
 1º Tabelionato de Protestos de Títulos: de 22.5.95 a 18.4.97;
 Entregador Não-Informado: de 1º.5.97 a 30.6.99, 1º.8.99 a 31.5.00 e 1º.11.00 a 31.5.01.

Processo 1.19132.08.5 - Defere, em 13.5.08, em relação a TÂNIA MARA SIQUEIRA DE MEDEIROS, 44108.1, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2879 dias.

RGPS:

Alvorada Prefeitura: de 24.3.77 a 31.12.82
 Soc. Carit. e Lit. São Francisco de Assis Zona Central: de 7.3.84 a 15.7.84 e de 16.7.84 a 18.12.84
 Astesco Equipamentos Medico Odontológicos Ltda.: de 13.9.95 a 11.11.95
 Soc. Cult. Liter São Francisco de Assis: de 1º.3.85 a 30.12.85
 Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul: de 29.5.89 a 3.10.89

Processo 1.20379.08.0 - Defere, em 13.5.08, em relação a IVAM MARTINS DE MARTINS, 30248.2, técnico em educação, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4653 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

F/A Nader: de 1º.9.73 a 13.1.77;
 Centro dos Profs do Est. Do RS Sind. Dos Trab. em Educação: de 2.5.79 a 25.11.86;
 Instituto Metodista de Educação e Cultura: de 1º.3.90 a 27.12.91.

Processo 1.20428.08.1 - Defere, em 13.5.08, em relação a DARLENE VILANOVA SABANY, 15845.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3081 dias.

RGPS:

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: de 13.9.85 a 31.1.86;
 Prefeitura Municipal do Capão do Leão: de 23.4.87 a 21.1.88 e de 14.3.88 a 31.12.91;
 Paraná Secretaria de Estado da Educação: de 27.4.92 a 31.12.92;

Estado do Paraná Colégio Estadual do Paraná: de 1º.3.93 a 31.12.95.

Processo 7.1922.07.6 - Defere, em 13.5.08, em relação a ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA, 761269, monitora da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1920 dias.

RGPS:

Prefeitura Municipal de Tauçara: 2.4.87 a 8.4.92;
 Analise-Corretora de Seguros Ltda.: 5.8.94 a 2.11.94.

Processo 1.10853.05.7 - Modifica, em 13.5.08, em relação a REJANE TEREZINHA FERNANDES MORAIS, 281351, professora, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, referente à averbação de tempo de contribuição, incluindo o período trabalhado na empresa Banco Itaú S/A, de 23.1.87 a 11.3.92, o tempo de contribuição passa a ser de 2780 dias e não como constou.

Processo 1.29587.98.0 - Modifica, em 20.5.08, em relação a MARIA LUCIA DE ANDRADE REIS, 314423, professora, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto aos períodos que passam a ser de 3.8.90 a 1º.8.93 e de 2.3.95 a 21.3.95, e o tempo de contribuição de 1115 dias, e não como constou.

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.2370.08.5 - Concede em 12.5.08, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA
674452	ADROALDO SOUZA VARGAS	AVANCO	9	28/4/2008
673460	CARLOS ROBERTO PIRES GOMES	AVANCO	12	2/4/2008
681080	DINAMARCE M T DO NASCIMENTO	AVANCO	7	5/4/2008
87030	EVERTON LUIZ DE MORAES	AVANCO	8	29/4/2008
681134	IARA BAIRRO VERNES	AVANCO	7	23/4/2008
674877	LIZETE MARIA ZARY MENEGHETTI	AVANCO	7	28/4/2008
680282	MARCIA ISABEL HEINEN	AVANCO	1	3/4/2008
674737	MARCO ANTONIO MAGALHAES	AVANCO	7	3/4/2008
678299	MARIA REGINA STEINERT	AVANCO	5	23/4/2008
681109	MARIA ROSALINA DURIGON	AVANCO	7	2/4/2008
676278	RICARDO DA SILVA PINTO	AVANCO	5	7/4/2008
283025	ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA	AVANCO	7	7/4/2008

Processo 4.2369.08.7 - Concede em 12.5.08, adicional de 15% a servidora relacionada, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA
678299	MARIA REGINA STEINERT	ADICIONAL	15	20/4/2008

Processo 4.2368.08.0 - concede em 12.5.08, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	NÚMERO	VANTAGEM	DATA
681134	IARA BAIRRO VERNES	90	LICENCA	14/04/2003 -
			PREMIO	13/04/2008
674567	LETICIA RIBEIRO SALES	90	LICENCA	05/04/2003 -
			PREMIO	04/04/2008
681092	MARA REGINA C. DA FONTOURA	90	LICENCA	28/04/2003 -
	DE SOUZA		PREMIO	27/04/2008
121268	VICTOR HUGO FELIX E SILVA	90	LICENCA	18/04/2003 -
			PREMIO	17/04/2008

EDITAIS

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CESSA EFEITOS, a contar de 18.06.08, do Ato n.º 15.876, de 14.03.08, que nomeou, a contar de 08.03.08, RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUCIANA TURELA DE ALMEIDA, matr. 4820.7, em licença-gestante, a contar de 19.02.08 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.966, de 16.05.08 (Proc. 1473/08).

CESSA EFEITOS, a contar de 15.06.08, do Ato n.º 15.788, de 11.02.08, modificado pelo Ato n.º 15.797, de 21.02.08, que nomeou, a contar de 31.01.08, DECIO ALOISIO SCHAUREN, 4682.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SIMONE RODRIGUES MIRAPALHETE, matr. 4572.4, em licença-saúde e em licença-gestante, enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.967, de 16.05.08 (Proc. 563/08).

EXONERA CLAUDIA MARTINS CHIQUITELI, 4405.7, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.04.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.948, de 07.05.08 (Proc. 2834/08).

EXONERA SERGIO SILVA DA SILVA, 4744.9, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.05.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.953, de 08.05.08 (Proc. 3007/08).

EXONERA PERCIO PIZZATO, 4090.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.05.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.955, de 08.05.08 (Proc. 3008/08).

EXONERA MARCOS FABIO DA SILVA MOREIRA, 4793.6, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.05.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.957, de 08.05.08 (Proc. 3009/08).

EXONERA JOÃO PAULO LONGHI, 4849.6, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do

Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 09.05.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.965, de 14.05.08 (Proc. 1605/08).

MODIFICA, o Ato n.º 15.865, de 12.03.08, que nomeou, a contar de 01.03.08, JOSE CARLOS MARCOWICH, 4476.8, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à matrícula, que passa a ser: “4863.7”, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 01.02.08, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.963, de 09.05.08 (Proc. 1606/08).

NOMEIA, em comissão, MARCELO CASADO SCIPIONI, 4862.9, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.04.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.940, de 24.04.08 (Proc. 2727/08).

NOMEIA, em comissão, MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.04.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.949, de 07.05.08 (Proc. 2834/08).

NOMEIA, em comissão, MARCOS FABIO DA SILVA MOREIRA, 4793.6, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.05.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.954, de 08.05.08 (Proc. 3007/08).

NOMEIA, em comissão, SERGIO SILVA DA SILVA, 4744.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.05.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.956, de 08.05.08 (Proc. 3008/08).

NOMEIA, em comissão, PERCIO PIZZATO, 4090.7, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.05.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.958, de 08.05.08 (Proc. 3009/08).

NOMEIA, em comissão, GLEIDSON RENATO MARTINS DIAS, 4864.5, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.05.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.964, de 09.05.08 (Proc. 3032/08).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 66

PROCESSO SELETIVO 1/08 PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública:

1. A retificação do item 2 do Edital 61, resultado do curso de formação, tendo em vista o contido no processo 001.027483.08.8, quanto à candidata JACIARA VIEIRA NACAD que passa a ter a condição de APROVADA e não como constou;
2. A convocação da candidata JACIARA VIEIRA NACAD, que deverá comparecer junto à Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 10.2 e 10.3, do Edital 25, de 19 de março de 2008, portando os seguintes documentos originais:
 - Documento de Identidade;
 - CPF;
 - PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral;

O não-comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

Porto Alegre, 29 de maio de 2008.

FELIPE DAMIANI MILANI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 67

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 2 de junho de 2008 a 6 de junho de 2008. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h 30min e das 13h 30min às 17 h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

- I - preenchimento de formulário;
 - II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;
 - III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
- A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita obser-

vância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 30 de maio de 2008.

FELIPE DAMIANI MILANI, Coordenador de Seleção e Ingresso em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública com o objetivo de debater a implantação do plano diretor ciclovitário, o projeto de educação direcionada ao ciclista, a inclusão da disciplina de educação de trânsito nas escolas públicas, a implantação de bicicletários em órgãos públicos e privados, a sinalização específica ao trânsito de ciclistas, e o dia do ciclista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense, a realização de Audiência Pública, por solicitação da Federação Gaúcha de Ciclismo, no dia 25 de junho de 2008, às 19h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, situada na Avenida Loureiro da Silva, 255, bairro Centro, com o objetivo de debater a implantação do plano diretor ciclovitário, o projeto de educação direcionada ao ciclista, a inclusão da disciplina de educação de trânsito nas escolas públicas, a implantação de bicicletários em órgãos públicos e privados, a sinalização específica ao trânsito de ciclistas, e o dia do ciclista.

Porto Alegre, 27 de maio de 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 89/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a Manutenção 2008 das entidades constantes do quadro anexo a esta Resolução, com as respectivas observações.

QUADRO ANEXO A RESOLUÇÃO 89/08 MANUTENÇÃO 2008

1.	Entidade	Inscrição	Região	Observações
2.	Aldeias Infantis SOS Brasil	148	Norte	
3.	Associação Cruzeiras de São Francisco – ACSF	041	Partenon	
4.	Associação Antônio Vieira	362	Centro	
5.	Associação Beneficente e de Assistência Educacional do Rio Grande do Sul	499	Centro	
6.	Associação Beneficente Fraternal Auxílio Cristão da Sagrada Família	094	Centro	A entidade não atingiu o percentual mínimo de frequência na CORAS.
7.	Associação Comunitária Barro Vermelho	068	Restinga	A entidade não atingiu o percentual mínimo de frequência na CORAS.
8.	Associação Comunitária da Vila Panorama	105	Lomba do Pinheiro	
9.	Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta	143	Eixo Baltazar	
10.	Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher	455	Centro	
11.	Associação de Moradores do Residencial Pampa (Associação de Moradores da Vila Esperança)	265	Ilhas Humaitá Naveg.	A entidade deverá adequar seu Estatuto Social à Resolução 089/2004 até 26/11/2008.
12.	Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança	135	Norte	
13.	Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Por do Sol	120	Norte	
14.	Associação Hospitalar Moinhos de Vento	420	Centro	
15.	Associação Instrução Educação e Caridade	176	Glória	
16.	Associação Jardim Wenceslau Fontoura	465	Nordeste	
17.	Associação Lar Santa Rita	435	Noroeste	
18.	Centro de Reabilitação de Porto Alegre	003	Noroeste	
19.	Centro de Reabilitação São João Batista	009	Sul	
20.	Comunidade Evangélica de Porto Alegre	274	Centro	
21.	Creche Estrelinha do Céu	061	Norte	
22.	Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	035	Cruzeiro	
23.	Inspetoria Salesiana São Pio X	159	Centro	
24.	Instituto de Amparo ao Excepcional	517	Cristal	
25.	Instituto de Educação Infantil Maria de Nazaré	411	Noroeste	
26.	Instituto do Câncer Infantil do Rio Grande do Sul	291	Centro	
27.	Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista – IPA	285	Centro	
28.	KINDER- Centro de Integração da Criança Especial	113	Partenon	
29.	Lar da Amizade	087	Centro-Sul	
30.	Organização Beneficente Vida Viva	519	Norte	
31.	Sanatório Belém	155	Glória	
32.	São Manoel – Educação e Assistência	163	Centro	
33.	Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde Teresópolis	016	Centro-Sul	
34.	Sociedade Comunitária Herófilo de Azambuja	482	Leste	
35.	Sociedade de Assistência Social e Educacional	103	Cruzeiro	
36.	Sociedade Espírita Allan Kardec	298	Centro	
37.	Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho	065	Centro	
38.	União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Centro Marista de Porto Alegre	348	Nordeste	
39.	Via-Pró Doações e Transplantes	398	Centro	

Porto Alegre, em 26 de maio de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 91/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Qualificar é Aproximar Sonhos”, apresentado pela Obra Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM.

Porto Alegre, em 26 de maio de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

FURTO DE DOCUMENTO FISCAL

JK COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ 08100688/0001-93 e Inscrição Municipal 50590928, comunica o furto de um talão de Notas Fiscais, dos números 169 a 200, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 4143 em 20.5.08, na 12ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de maio de 2008.

JK COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

Sindicato dos Municípios de Porto Alegre
Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230
Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.com.br
Site: www.simpa.com.br

COMUNICADO AOS ASSOCIADOS DO SIMPA

Comunicamos a todos os Associados do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre – SIMPA, que de acordo com a decisão da Assembléia Geral Extraordinária, ocorrida no dia 26 de março de 2008, o processo de alteração estatutária permanece em aberto, para coleta dos votos dos associados, e o prazo para votação se estenderá até o dia 30 de junho de 2008, da seguinte forma:

No período acima mencionado estará a disposição dos associados uma urna fixa na sede do SIMPA, no horário das 9h às 12h e das 13h30min às 17h, a partir desta data.

Existirão, também urnas volantes nas Secretarias, Autarquias e Fundação do Município de Porto Alegre, para coleta de votos, a fim de facilitar a participação de todos os associados.

Conclamamos todos os associados a participarem do processo de atualização e regularização do Estatuto do SIMPA.

Porto Alegre, 29 de maio de 2008.

CARMEN PADILHA, Presidente do SIMPA.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 003.080132.08.1

OBJETO: Execução do coletor tronco de esgoto sanitário do SES Sarandi.

Com relação a consultas formuladas por empresas interessadas a Central de Licitações e Contratos esclarece:

Com relação aos itens 6 — “Fornecimento de Materiais” e 7 — “Assentamento e montagem dos tubos” temos as seguintes dúvidas:

Os preços orçados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Planilha do orçamento da administração) anexo do edital em referência, para os itens abaixo relacionados apresentam-se com valores muito inferiores aos respectivos preços de mercado e, também, muito inferiores aos preços de concorrências do próprio Departamento Municipal de Água e Esgotos (já licitadas) que envolviam os mesmos itens. (a empresa lista os itens considerados)

Esclarecemos:

A – Mantemos os preços da Planilha do Orçamentos referentes aos itens a seguir, tendo em vista estarem de acordo com o cadastro em nosso sistema de orçamento:

6. FORNECIMENTO DE MATERIAIS

6.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPÃO FERRO DN 600

6.3 TUBO PVC REFORÇADO P/ ESGOTO 300 (OCRE)

7. ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBOS

7.1 ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO JE DN 300mm

B – Os preços dos seguintes itens foram revisados e são alterados como segue:

Item	Discriminação da etapa	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Total máximo admitido
6.4	Tubo Concreto Armado A-2 PB JE DN 400	m	337,00	94,52	31.853,24	38.223,89
6.5	Tubo Concreto Armado A-2 PB JE DN 500	m	1175	119,54	140.459,50	168.551,40
6.6	Tubo Concreto Armado A-2 PB JE DN 600	m	327	139,01	45.456,27	54.547,52
6.7	Tubo Concreto Armado A-2 PB JE DN 700	m	650	189,06	122.889,00	147.466,80
6.8	Tubo Concreto Armado A-2 PB JE DN 800	m	1502	230,06	345.550,10	414.660,10
7.6	Assentam. De Tubo Concreto Armado A-2 JE 800mm	m	1502	39,69	59.614,38	71.537,26
8.3	Execução de PV – Tipo 3 >500DN	un	32	2.876,56	92.049,92	110.459,90

C – Em função das alterações acima, O PREÇO TOTAL GLOBAL ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO passa a ser de R\$ 7.290.390,30.

D – Retificamos a unidade dos subitens 1 e 2 do item 12.3 para: m² (metro quadrado).

No item 15, sub-item 10— “Aluguel de Casas para as famílias atingidas” da planilha de preços consta como quantidade o número 210, a unidade igual a “un” e o preço unitário igual a R\$ 300,00.

Podemos concluir que a quantidade prevista corresponde ao número de aluguéis por mês / família para os 12 meses de obra?

Esclarecemos:

Está previsto no orçamento o aluguel para 35 famílias por um período de 6 meses.

Em relação à qualificação técnica solicitada no edital acima referenciado, mais particularmente no que diz respeito à necessidade de licitante possuir “item 11.6.3 - Diâmetro Nominal 300 mm em PVC Reforçado (Ocre).....”, vimos solicitar maiores esclarecimentos sobre a tubulação em questão.

Segundo consultas que fizemos a fornecedores tradicionais do mercado, não existe tubulação de PVC Reforçado (OCRE) para coleta de esgoto.

Nosso entendimento é de que a exigência refere-se ao TUBO COLETOR DE PVC COM JUNTAS ELÁSTICA DESTINADO À REDE COLETORA E RAMAIS PREDIAIS fabricado segundo NBR7362-1.

Esclarecemos:

Está correto o entendimento da empresa.

Porto Alegre, 29 de maio de 2008,

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 25/08

PROCESSO 003.080195.08.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote e itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões em PVC e PP.

LOTE 1 – ARDEP COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO LTDA.

ITEM 1 – POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ITEM 2 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de maio de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080003.08.7

OBJETO: Elaboração de projetos de esgotamento sanitário e assessoramento técnico especializado ao Licenciamento Ambiental.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes “C” (Propostas de Preços) referente à Licitação em epígrafe,

DIA: 2 de junho de 2008, às 11h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 28 de maio de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão de Licitações.



AVISO 7/08
FUMPROARTE
PROJETOS INABILITADOS
CONCURSO 1/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

relação dos processos INABILITADOS, na forma da lei e do Edital do Concurso 1/08 – Secretaria Municipal da Cultura.

Informa ainda, que estará aberto, no período de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, o prazo para interposição de recursos ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal da Cultura. Os recursos serão recebidos das 9h às 12h e das 14h às 18h, somente no prazo acima, pela Gerência do FUMPROARTE, na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelly, Av. Independência 453.

Os processos, abaixo relacionados, encontram-se à disposição dos proponentes ou seus representantes para consulta, no local e horários citados.

processo	proponente
1.004115.08.2	Aírton Pimentel Silveira
1.005247.08.0	Aldo Gonçalves Cardoso Junior
1.002496.08.9	Alexandre José Vargas Da Silva
1.006593.08.9	Ayrton José de Souza Centeno
1.006694.08.0	Cápsula Cinematográfica Ltda

RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO FISCAL

“Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 2º Bimestre de 2008 e os Relatórios de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2008 encontram-se afixados no Mural localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar e disponibilizados no site www.portoalegre.rs.gov.br”.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2007 A ABRIL/2008

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2008

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)	TOTAL (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.310.408.860,56	321.541,02	1.310.730.401,58
Pessoal Ativo	930.025.214,55	321.541,02	930.346.755,57
Pessoal Inativo e Pensionistas	380.383.646,01		380.383.646,01
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)	265.351.868,85	131.988,00	265.483.856,85
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	16.372,65		16.372,65
Decorrentes de Decisão Judicial	5.824.082,11	131.988,00	5.956.070,11
Despesa de Exercícios Anteriores	3.843.473,96		3.843.473,96
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	255.667.940,13		255.667.940,13
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDLP (III) = (I - II)	1.045.056.991,71	189.533,02	1.045.246.544,73
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.469.441.644,84		
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - TDLP sobre a RCL (IV) = (III / IV) * 100	42,33		
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% da RCL	1.333.498.488,21		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 51,30% da RCL	1.266.823.563,80		

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ 1,00

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		14.290.406,24
EXTERNAS		-
INTERNAS		14.290.406,24
Abastecimento e Tratamento de Água e Esgoto	CEF	14.290.406,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		14.290.406,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		2.469.441.644,84
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL (I/RCL)		0,58%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL (II/RCL)		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16 %		395.110.663,17
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7 %		172.860.915,14

FONTE: SMF/CTB

De acordo com a Portaria nº 574 de 30 de agosto de 2007.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	545.425.386,68	540.308.834,53	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	363.193.776,18	366.861.256,66	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05.05.2000 (inclusive)	32.129.592,48	31.707.960,06	0,00	0,00
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	46.827.405,48	49.349.219,84	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	46.122.824,17	48.667.983,72	0,00	0,00
Previdenciárias	1.065.922,37	4.102.129,60	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	45.056.901,80	44.565.854,12	0,00	0,00
Do FGTS	704.581,31	681.236,12	0,00	0,00
Outras Dívidas	103.274.612,54	92.390.397,97	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	227.604.064,77	419.483.828,07	0,00	0,00
Ativo Disponível	233.993.500,61	349.996.795,29	0,00	0,00
Haveres Financeiros	48.142.416,46	77.212.675,93	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	54.531.852,30	7.725.643,15	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	116.548.296,80	42.496.804,96	0,00	0,00
Precatórios Anteriores a 05.05.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações	116.548.296,80	42.496.804,96	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	317.821.321,91	120.825.006,46	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	2.295.609.378,52	2.469.441.644,84	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	23,76	21,88	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	13,84	4,89	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	2.754.731.254,22	2.963.329.973,81	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC(IV)	0,00	56.464,34	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	56.464,34	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05.05.2000	0,00	56.464,34	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	95.783.321,47	110.175.793,76	0,00	0,00
Ativo Disponível	4.112.251,28	6.820.222,63	0,00	0,00
Investimentos	87.008.386,51	100.660.100,89	0,00	0,00
Haveres Financeiros	4.686.325,65	2.695.975,74	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-23.641,97	-505,50	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	581.408,75	3.056,38	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQ. PREVIDENCIÁRIA - (VI) = (IV-V)	-95.783.321,47	-110.119.329,42	0,00	0,00

FONTE: SMF/CTB

De acordo com a Portaria nº 574 de 30 de Agosto de 2007.

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.045.246.544,73	42,33
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	1.333.498.488,21	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.266.823.563,80	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	120.825.006,46	4,89
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.963.329.973,81	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	14.290.406,24	0,58
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	395.110.663,17	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	172.860.915,14	7,00

FONTE: SMF/SDO/GIT/CTB

De acordo com a Portaria nº 574 de 30 de agosto de 2007.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação (

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS							
			Jan a Abr/2008			Jan a Abr/2007				
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS
			No Bimestre	Até o Bimestre			Até o Bimestre			
DESP. PREVIDENCIÁRIAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	401.609.621,00	401.609.621,00	59.370.309,31	117.899.282,32	0,00	117.899.282,32	110.800.938,31	0,00	110.800.938,31	
ADMINISTRAÇÃO	9.579.910,00	10.010.030,00	1.568.839,06	2.619.578,73	0,00	2.619.578,73	2.340.142,21	0,00	2.340.142,21	
DESPESAS CORRENTES	9.548.945,00	9.979.065,00	1.568.839,06	2.619.578,73	0,00	2.619.578,73	2.340.142,21	0,00	2.340.142,21	
DESPESAS DE CAPITAL	30.965,00	30.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	392.029.711,00	391.599.591,00	57.801.470,25	115.279.703,59	0,00	115.279.703,59	108.460.796,10	0,00	108.460.796,10	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	391.969.711,00	391.599.591,00	57.194.592,20	114.603.219,15	0,00	114.603.219,15	107.954.888,84	0,00	107.954.888,84	
Aposentadorias	285.039.411,00	284.594.291,00	40.610.365,18	81.289.605,52	0,00	81.289.605,52	76.431.008,10	0,00	76.431.008,10	
Pensões	105.993.800,00	105.993.800,00	16.400.803,07	32.945.851,94	0,00	32.945.851,94	31.163.368,54	0,00	31.163.368,54	
Outros Benefícios Previdenciários	936.500,00	1.011.500,00	183.423,95	367.761,69	0,00	367.761,69	360.512,20	0,00	360.512,20	
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	60.000,00	0,00	606.878,05	676.484,44	0,00	676.484,44	505.907,26	0,00	505.907,26	
Compens.Previdenciárias entre RPPS e RGPS	60.000,00	0,00	1.817,66	2.704,35	0,00	2.704,35	2.575,32	0,00	2.575,32	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	605.060,39	673.780,09	0,00	673.780,09	503.331,94	0,00	503.331,94	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	724.708,00	724.708,00	115.664,84	237.013,02	0,00	237.013,02	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	724.708,00	724.708,00	115.664,84	237.013,02	0,00	237.013,02	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	724.708,00	724.708,00	115.664,84	237.013,02	0,00	237.013,02	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (IX)	22.273.742,00	22.273.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)	424.608.071,00	424.608.071,00	59.485.974,15	118.136.295,34	0,00	176.786.616,53	110.800.938,31	0,00	165.611.759,17	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) =(VI - X)	-143.261.035,00	-143.261.035,00	11.117.413,24	18.619.894,07	—	-40.030.427,12	17.665.025,17	—	-37.145.795,69	

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação (

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Mar	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2008	2007
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	6.013.439,21	6.820.222,63	4.112.251,28
Investimentos	97.420.092,34	100.660.100,89	87.008.386,51

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO
SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 29 Feb 2008 (b)	Em 30 Abr 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	545.425.386,68	525.421.831,98	540.308.834,53
DEDUÇÕES (II)	227.604.064,77	367.310.166,33	419.483.828,07
Disponível	233.993.500,61	318.016.410,17	349.996.795,29
Haveres Financeiros	48.142.416,46	64.274.095,40	77.212.675,93
(-) Restos a Pagar Processados	54.531.852,30	14.980.339,24	7.725.643,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	317.821.321,91	158.111.665,65	120.825.006,46
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	317.821.321,91	158.111.665,65	120.825.006,46
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Jan a Abr/2008 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	-37.286.659,19	-196.996.315,45	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-12.280.695,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 29 Feb 2008 (b)	Em 30 Abr 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,00	56.464,34	56.464,34
DEDUÇÕES (VII)	95.783.321,47	102.911.716,75	110.175.793,76
Ativo Disponível	4.112.251,28	5.374.323,73	6.820.222,63
Investimentos	87.008.386,51	94.831.250,19	100.660.100,89
Haveres Financeiros	4.686.325,65	2.706.648,33	2.695.975,74
(-) Restos a Pagar Processados	23.641,97	505,50	505,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-95.783.321,47	-102.855.252,41	-110.119.329,42
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-95.783.321,47	-102.855.252,41	-110.119.329,42

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2008 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2008	Jan a Abr/2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.682.295.490,00	433.378.787,54	969.741.907,12	803.008.542,68
Receita Tributária	862.208.702,00	115.404.396,24	327.525.518,59	269.941.984,85
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	216.048.359,00	16.331.223,49	109.359.439,30	82.417.971,87
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	353.504.695,00	57.939.050,47	118.095.748,94	103.114.225,17
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	110.145.044,00	18.942.683,05	37.264.160,90	30.606.988,02
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	104.448.215,00	15.724.026,93	31.440.446,79	29.042.838,23
Taxas	78.062.389,00	6.467.412,30	31.365.722,66	24.759.961,56
Receita de Contribuições	291.618.222,00	43.462.994,22	87.103.077,05	85.184.221,57
Contribuições Sociais	91.705.701,00	13.541.402,30	27.093.188,03	26.765.967,79
Contribuições Econômicas	23.331.426,00	3.463.976,70	7.114.982,90	7.113.234,40
Receita de Contribuições Intra -Orçamentárias	176.574.095,00	26.457.615,22	52.894.906,12	51.305.019,38
Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	8.441.873,00	1.139.433,10	2.222.482,04	2.147.809,61
Receitas Patrimoniais	25.809.927,00	11.965.503,08	20.096.178,14	12.557.641,42
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	17.368.054,00	10.826.069,98	17.873.696,10	10.409.831,81
Transferências Correntes	1.047.880.021,00	185.780.388,53	387.884.169,81	304.162.427,94
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	71.366.148,00	16.770.970,70	35.315.417,22	21.084.670,62
Cota-Parte do ICMS	326.511.266,00	59.872.306,17	115.983.265,96	79.905.421,25
Transferências de Convênios	43.931.876,00	3.704.207,02	9.466.314,85	7.166.757,54
Outras Transferências Correntes	606.070.731,00	105.432.904,64	227.119.171,78	196.005.578,53
Demais Receitas Correntes	472.146.672,00	87.591.575,45	165.006.659,63	141.572.098,71
Dívida Ativa	84.306.587,00	28.245.454,47	47.889.061,07	27.696.514,82
Diversas Receitas Correntes	387.840.085,00	59.346.120,98	117.117.598,56	113.875.583,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	120.906.657,00	15.216.891,06	18.242.381,96	11.781.236,22
Operações de Crédito (III)	110.432.183,00	14.290.406,24	14.290.406,24	5.147.454,65
Amortização de Empréstimos (IV)	2.340.996,00	226.978,54	358.192,10	456.636,10
Alienação de Bens (V)	2.965.483,00	699.506,28	3.593.783,62	6.177.145,47
Transferências de Capital	5.052.579,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.052.579,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	115.416,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.167.995,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	2.687.463.485,00	433.378.787,54	969.741.907,12	803.008.542,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Continuação (2/2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2008 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
		Jan a Abr/2008				Jan a Abr/2007		
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre					
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.417.959.272,62	360.842.912,47	702.672.332,32	0,00	702.672.332,32	679.584.383,75	0,00	679.584.383,75
Pessoal e Encargos Sociais	1.356.508.305,21	210.957.650,47	427.536.806,62	0,00	427.536.806,62	398.370.610,71	0,00	398.370.610,71
Juros e Encargos da Dívida (IX)	44.531.654,00	2.435.726,60	8.123.291,24	0,00	8.123.291,24	8.673.347,64	0,00	8.673.347,64
Outras Despesas Correntes	1.016.919.313,41	147.449.535,40	267.012.234,46	0,00	267.012.234,46	272.540.425,40	0,00	272.540.425,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.373.427.618,62	358.407.185,87	694.549.041,08	0,00	694.549.041,08	670.911.036,11	0,00	670.911.036,11
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	406.430.097,37	23.547.086,69	43.982.295,42	0,00	43.982.295,42	60.344.049,26	0,00	60.344.049,26
Investimentos	324.252.382,37	14.380.650,46	19.301.253,65	0,00	19.301.253,65	37.680.477,87	0,00	37.680.477,87
Inversões Financeiras	12.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	12.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	82.165.700,00	9.166.436,23	24.681.041,77	0,00	24.681.041,77	22.663.571,39	0,00	22.663.571,39
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	324.264.397,37	14.380.650,46	19.301.253,65	0,00	19.301.253,65	37.680.477,87	0,00	37.680.477,87
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	4.662.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	22.273.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	2.724.628.340,99	372.787.836,33	713.850.294,73	0,00	713.850.294,73	708.591.513,98	0,00	708.591.513,98
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-37.164.855,99	60.590.951,21	255.891.612,39	—	255.891.612,39	94.417.028,70	—	94.417.028,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	804.937,07	—	—	—	—	—

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

828.357,00

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2007				Exercícios Anteriores	2007			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.328.873,29	47.398.864,11	72.433.228,93	116.434.817,68	7.726.148,65	2.856.131,46	108.504.151,27	1.785.925,28	72.433.228,93	37.141.128,52
EXECUTIVO	4.328.873,29	47.352.358,88	71.164.092,35	115.119.175,87	7.726.148,65	2.737.625,08	106.328.802,48	1.688.603,33	71.164.092,35	36.213.731,88
CENTRALIZADA	2.689.662,35	31.594.642,94	39.279.766,03	68.614.496,59	4.949.574,73	1.561.623,66	63.431.769,76	940.011,64	39.279.766,03	24.773.615,75
Departamento de Esgotos Pluviais	79.616,25	5.581.710,97	5.483.164,89	10.767.737,26	376.754,85	0,00	9.577.179,73	0,00	5.483.164,89	4.094.014,84
Encargos Gerais do Município	501.758,83	1.000.165,12	1.575.533,68	2.418.957,28	658.500,35	0,00	1.615.812,34	10.129,24	1.575.533,68	30.149,42
Gabinete do Prefeito	311,97	96.325,20	1.201.324,13	1.291.395,27	6.566,03	29.770,28	1.392.149,53	880,11	1.201.324,13	219.715,57
Procuradoria Geral do Município	82,75	181.354,15	39.284,14	220.627,65	93,39	6.213,88	91.626,44	206,76	39.284,14	58.349,42
Secretaria do Governo Municipal	23.488,14	0,00	-3.846,00	0,00	19.642,14	0,00	0,00	3.846,00	-3.846,00	0,00
Secretaria do Planejamento Municipal	0,00	40.572,46	48.472,01	89.044,47	0,00	0,00	92.928,34	0,00	48.472,01	44.456,33
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social	992,85	152.813,65	19.156,11	171.669,76	1.292,85	0,00	50.030,43	108,47	19.156,11	30.765,85
Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança I	38.501,80	480.526,01	305.101,70	752.032,00	72.097,51	35.059,14	502.472,08	0,00	305.101,70	232.429,52
Secretaria Municipal da Cultura	159.384,47	2.616.858,17	3.089.220,03	5.657.098,69	208.363,98	0,00	3.958.694,24	5.690,26	3.089.220,03	863.783,95
Secretaria Municipal da Fazenda	2.905,01	648.631,75	2.836.280,72	3.337.022,92	150.794,56	0,00	3.683.643,26	3.200,00	2.836.280,72	844.162,54
Secretaria Municipal da Juventude	0,00	186.764,53	261.042,09	447.806,62	0,00	0,00	1.316.937,07	0,00	261.042,09	1.055.894,98
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	28.271,50	333.559,53	595.391,24	859.177,26	98.045,01	36.381,44	1.005.001,65	33.356,82	595.391,24	412.635,03
Secretaria Municipal de Administração	0,00	795.315,19	611.221,91	1.389.490,02	17.047,08	54.000,00	1.408.547,55	5.889,86	611.221,91	845.435,78
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança U	2.369,90	103.243,27	323.721,48	323.125,95	106.208,70	7.750,10	499.499,32	7.793,40	323.721,48	175.734,54
Secretaria Municipal de Educação	30.370,38	4.888.503,89	3.315.660,24	7.715.540,64	518.993,87	66.739,11	6.462.384,47	177.187,03	3.315.660,24	3.036.276,31
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	244,90	177.913,39	760.003,74	935.732,13	2.429,90	0,00	940.701,36	2,73	760.003,74	180.694,89
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estra	3.159,00	710.559,09	3.534.505,24	4.247.824,33	399,00	37.500,00	4.167.285,29	0,00	3.534.505,24	670.280,05
Secretaria Municipal de Obras e Viação	1.530.287,28	3.058.026,43	5.706.457,74	8.559.273,90	1.735.497,55	7.912,00	9.369.261,75	350.475,47	5.706.457,74	3.320.240,54
Secretaria Municipal de Saúde	284.734,06	9.345.874,94	6.676.908,72	15.433.140,14	874.377,58	1.280.122,71	11.634.546,41	341.105,49	6.676.908,72	5.896.654,91
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	3.183,26	861.738,99	1.452.474,73	2.245.096,61	72.300,37	175,00	1.830.939,93	140,00	1.452.474,73	378.500,20
Secretaria Municipal dos Transportes	0,00	333.786,21	1.448.687,49	1.752.303,69	30.170,01	0,00	3.832.128,57	0,00	1.448.687,49	2.383.441,08
DEM HAB	272.324,92	2.369.214,23	1.441.885,81	3.288.023,03	795.401,93	1.128.618,20	3.825.813,88	26.466,99	1.441.885,81	3.486.079,28

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação (2/2)

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2007				Exercícios Anteriores	2007			
FASC	476.235,64	1.411.666,56	2.857.547,56	4.312.270,91	433.178,85	42.673,22	5.182.285,50	24.970,56	2.857.547,56	2.342.440,60
PREVIMPA	372,09	23.269,88	559.425,82	582.562,29	505,50	0,00	581.408,75	18.926,55	559.425,82	3.056,38
DMLU	864.650,60	8.728.567,98	1.672.220,21	10.622.444,87	642.993,92	4.710,00	1.748.955,19	69.119,24	1.672.220,21	12.325,74
DMAE	25.627,69	3.224.997,29	25.353.246,92	27.699.378,18	904.493,72	0,00	31.558.569,40	609.108,35	25.353.246,92	5.596.214,13
LEGISLATIVO	0,00	46.505,23	1.269.136,58	1.315.641,81	0,00	118.506,38	2.175.348,79	97.321,95	1.269.136,58	927.396,64
CMPA	0,00	46.505,23	1.269.136,58	1.315.641,81	0,00	118.506,38	2.175.348,79	97.321,95	1.269.136,58	927.396,64
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	0,00	2.827.756,87	0,00	2.827.756,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	1.962.605,32	0,00	1.962.605,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRALIZADA	0,00	1.877.191,26	0,00	1.877.191,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Gerais do Município	0,00	440.472,16	0,00	440.472,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	0,00	667.348,30	0,00	667.348,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	769.370,80	0,00	769.370,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEM HAB	0,00	926,64	0,00	926,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FASC	0,00	74.306,74	0,00	74.306,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMLU	0,00	10.180,68	0,00	10.180,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	865.151,55	0,00	865.151,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CMPA	0,00	865.151,55	0,00	865.151,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.328.873,29	50.226.620,98	72.433.228,93	119.262.574,55	7.726.148,65	2.856.131,46	108.504.151,27	1.785.925,28	72.433.228,93	37.141.128,52

FONTE: SMF / SDO

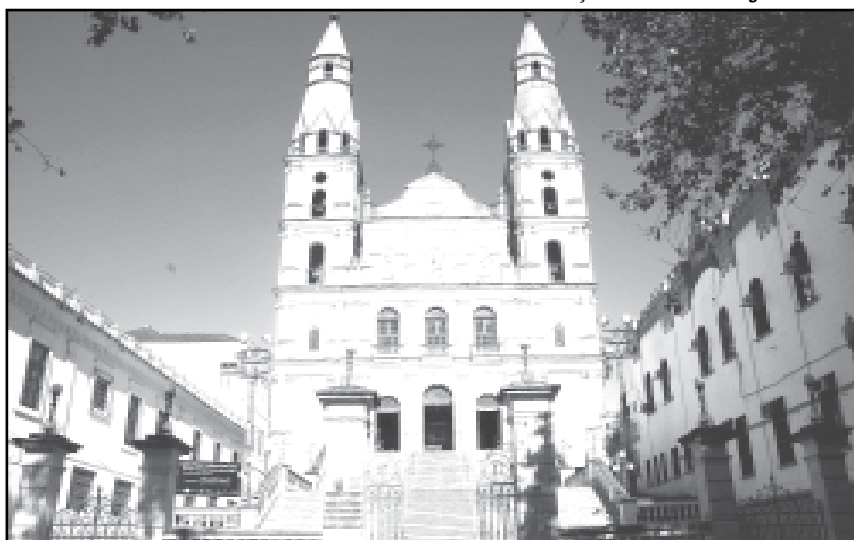
Amanhã é dia de caminhada orientada pelo Centro

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Neste sábado, 31, será realizada nova edição do Viva o Centro a Pé, caminhada orientada pelo centro de Porto Alegre. A partir das 10h, os participantes vão visitar igrejas como a Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Conceição, São José, Igreja Luterana da Reconciliação, Capela Nosso Senhor dos Passos (Santa Casa), Igreja Metodista Central (só exterior) e Catedral Metropolitana. O prefeito participa da caminhada.

Com duração de aproximadamente duas horas, o roteiro será orientado pelo professor de arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), Cláudio Calovi Pereira, doutor em arquitetura pelo MIT (Cambridge, EUA). O professor também atua como orientador no mestrado e no doutorado do programa de pós-graduação.

Como participar - As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelos telefones (51) 3289-3738 e 8114-5504, ou pelo e-mail vivaocentro@yahoo.com.br. A saída será do totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro, em frente à Praça Daltro Filho, no encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano. Em caso de chuva, a programação será transferida para o



Igreja Nossa Senhora das Dores é parte do roteiro

sábado seguinte.

Quem quiser, poderá doar alimentos não-perecíveis, que serão encaminhados a instituições do município. O restaurante Chalé da Praça XV oferece 50% de desconto no almoço do dia para os participantes da caminhada.

Revitalizar - O Caminho dos Antiquários integra o Viva o Centro, um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura. Com o objetivo de revitalizar a área central, o espaço repleto de lojas de antiguidades foi transformado em uma

grande feira a céu aberto. A Rua Marechal Floriano, entre a Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro, é fechada, e as lojas colocam os produtos na rua.

As caminhadas do Viva o Centro a Pé são realizadas duas vezes por mês, sempre aos sábados, orientadas por professores especialistas em história ou arquitetura. A programação é realizada pelas secretarias do Planejamento Municipal (SPM) e da Cultura (SMC), com apoio da Carris. Outras informações no site www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro.

Consultoria apresenta estudo sobre Portais da Cidade

A consultoria internacional Gentinsa-Asesores de Infraestrutura-Tayert, selecionada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para estruturar o projeto Portais da Cidade, apresenta hoje, 30, o estágio atual do trabalho ao Comitê Gestor das Parcerias Público-Privadas (PPPs). O encontro será às 15h30, na Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico. Às 11h45, os técnicos da consultoria apresentam o estudo ao prefeito.

O Comitê Gestor das PPPs é integrado por representantes das secretarias municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico (Smgae), da Fazenda (SMF), da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Gabinete de Programação Orçamentária, Procuradoria Geral do Município e entidades empresariais.

A consultoria, que tem sede em Espanha, está produzindo um estudo prevendo a estruturação técnica, legal e financeira do projeto dos portais. Os trabalhos foram iniciados em fevereiro e deverão ser concluídos em setembro. Com base nesse estudo será formatado o edital de licitação para a escolha de parceiros privados interessados em investir nos portais. A modalidade de PPPs é uma das alternativas para o financiamento do projeto. A prefeitura já encaminhou também carta-consulta ao BID, visando obter financiamento de US\$ 210 milhões, cerca de R\$ 350 milhões, para a implantação do projeto.

Os Portais - O projeto prevê que os ônibus procedentes dos bairros farão uma transferência integrada em três portais (Azenha, Cairu e Zumbi-Açorianos) para veículos articulados, que circularão por 18 pontos da região central, unindo os portais por meio dessa linha exclusiva. O objetivo é reduzir o número de veículos em circulação no centro, sem prejuízo para o deslocamento dos usuários e contribuindo para a revitalização do bairro. Duas grandes obras de infra-estrutura fazem parte do projeto, visando melhorar o acesso e a circulação na região central: um túnel sob a avenida Borges de Medeiros na esquina com Rua dos Andradas, e uma nova alça no viaduto da Conceição, eliminando o cruzamento junto à Rodoviária.

Curso Educar para a Paz entrega certificados

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

A prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), realiza hoje, 30, às 20h, a solenidade de entrega de certificados aos participantes do curso Educar para a Paz e Mediação de Conflitos – Arquipélago Ilhas do Delta do Jacuí. O evento acontece na Colônia Z-5 de Pescadores (Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, 1916, Ilha da Pintada).

Desenvolvido em seis módulos, o curso aconteceu em outubro e novembro do ano passado, com a participação de 72 alunos. O objetivo foi propor o envolvimento e comprometimento dos participantes na busca de oportunidades, e novos caminhos que valorizem a cidadania e a participação de todos para alcançar a sustentabilidade desejada da região.

Visão - O projeto Educar para a Paz começou pelas comunidades das Ilhas em decorrência da visão de futuro desejada pela região, que é de se tornar, em dez anos, um grande centro de ecoturismo. Para que isso aconteça, é necessário o aprendizado, através dos círculos de cultura da paz, para passar às próximas gerações alternativas ao enfrentamento das práticas de violência, a partir da prevenção, resolução e transformação de conflitos. Como resultado final, foi implantado o primeiro Comitê da Paz, no Arquipélago Delta do Jacuí, cujas atividades terão início em junho.

Além da SMGL, a realização do curso conta com a parceria da Cruz Vermelha Brasileira, do Movimento Chega, Instituto de Mediação Clip, Programa pela Paz (Editora Paulina), secretarias municipais de Direitos Humanos e Segurança Urbana e da Educação, Coordenação de Defesa Civil e Brigada Militar. A Ilha da Pintada foi a primeira região onde o curso foi ministrado. Outras duas regiões estão inscritas: Norte e Leste.



Com 72 alunos, curso ocorreu em outubro e novembro de 2007

CÂMARA MUNICIPAL

Espaço destinado ao africanismo

A Câmara Municipal aprovou projeto que institui o Espaço Cultural do Mercado Público Central de Porto Alegre para manifestação dos cultos afro-brasileiros e da cultura de origem africana. A utilização do Espaço será feita conforme normatização emitida pelo órgão competente do Executivo Municipal. Pela proposta aprovada, o Espaço Cultural deve ser instalado, de forma permanente, no quadrante quatro do Mercado Público Central de Porto Alegre.

De acordo com a vereadora proponente, o objetivo é “ressaltar um aspecto fundamental na constituição do Mercado Público Central de Porto Alegre: a sua profunda ligação com os cultos afro-brasileiros”.

Transformadores

em postes de concreto

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei que prevê a instalação de transformadores de energia elétrica em postes de concreto nas vias públicas da cidade. Segundo a vereadora proponente, o fundamento básico da iniciativa é garantir mais segurança à comunidade vulnerável a acidentes envolvendo choques de veículos em postes de madeira. “Com os postes de concreto o bem-estar da população ficará melhor assegurado”, justificou.

De acordo com o projeto, ficará à cargo das concessionárias de energia elétrica a definição e o critério para a instalação dos equipamentos. O prazo estipulado para a troca dos postes de madeira por concreto é de três anos.

GBOEX receberá troféu da Câmara

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou por unanimidade projeto que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Grêmio Beneficente dos Oficiais do Exército (GBOEX).

Com sede em Porto Alegre, o GBOEX está presente em todo o Brasil, com 34 escritórios nas principais cidades brasileiras e 230 mil associados, lembrou o vereador proponente. “A expansão e a modernização têm sido o foco do GBOEX, que completou 95 anos em 24 de maio”, afirmou. “É uma empresa genuinamente gaúcha e com profundas raízes com a sua comunidade.”

Cavalcada da Lua Cheia

no Calendário Oficial

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que propõe a inclusão da Cavalcada da Lua Cheia no Calendário Oficial de Eventos de Porto Alegre. Atividade realizada na primeira sexta-feira de lua cheia de cada mês na Zona Sul, essa cavalcada, que começou em 2004, inicialmente promovida pela Cabanha La Paloma, conta atualmente com o apoio e organização da Secretaria de Turismo.

Em sua primeira realização, a Cavalcada da Lua teve cerca de 50 participantes, e hoje conta com mais de cem. “Além de contribuir para o fomento do turismo e da economia local, a Cavalcada da Lua Cheia propiciará para os participantes contato com a cultura gaúcha e com as belezas naturais dos Caminhos Rurais de Porto Alegre”, justificam os vereadores proponentes.

Tonico Álvares



Plenário da CMPA

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara